

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2014

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM foi instituído pela Lei Estadual 16.357, de 23 de dezembro de 2009. Tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito operados pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme art. 10 da Lei 16.357/09 o FEM é vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, sendo competência do Conselho Gestor, conforme art. 12 do Decreto 6.334/10, em caráter deliberativo as seguintes atribuições:

- I – a definição das diretrizes e o estabelecimento de critérios objetivando a gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito;
- II – a aprovação das condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios de que trata este Decreto;
- III – a representação e o assessoramento ao Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM em questões de seu interesse;
- IV – acompanhar permanentemente a utilização dos recursos do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM;
- V – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- VI – a deliberação sobre os casos omissos.

GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Conforme definido no art. 10 da Lei 16.357/09 e art. 3º do Decreto 6.334/10, alterado pelo Decreto 4.870/12, a gestão do FEM é exercida pela FOMENTO PARANÁ, devendo cumprir as decisões deliberativas do Conselho Gestor do Fundo, sendo o controle contábil e financeiro realizados por setor próprio da Fomento Paraná.

APORTE INICIAL E FINALIDADE

A capitalização inicial do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM ocorreu no 2º semestre de 2012, no montante de R\$ 2.939.738,98, com recursos oriundos dos Juros sobre o Capital Próprio de 2010, pago pela Agência de Fomento Paraná S.A. ao acionista Estado do Paraná, conforme previsto na Lei 16.357/09, que instituiu o respectivo Fundo.

O Fundo tem como finalidade prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros de até 5,10% aos tomadores de financiamento na modalidade de microcrédito operado pela FOMENTO PARANÁ, com taxas de juros subsidiadas, abrangendo operações no valor máximo de R\$ 15.000,00 e prazo máximo 36 meses.

Curitiba, 31 de dezembro de 2014.

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013***(Em Reais)*

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
ATIVO		
CIRCULANTE	3.263.621,36	3.041.218,41
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.263.621,36	3.041.218,41
Carteira Própria (Nota 3b e 4)	3.263.621,36	3.041.218,41
TOTAL DO ATIVO	<u>3.263.621,36</u>	<u>3.041.218,41</u>
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)	3.263.621,36	3.041.218,41
Capital Social	2.939.738,98	2.939.738,98
Reservas de Lucros	323.882,38	101.479,43
TOTAL DO PASSIVO	<u>3.263.621,36</u>	<u>3.041.218,41</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Luciane Tessaro Perissatto
Contadora CRC/PR nº 044315/O-8

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013*(Em Reais)*

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	331.305,76	224.458,60
Rendas de Aplicações em Cotas	322.189,44	224.458,60
Outras Receitas Operacionais (Nota 6)	9.116,32	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(108.902,81)	(85.021,87)
Outras Despesas Operacionais (Nota 7)	(108.902,81)	(85.021,87)
RESULTADO OPERACIONAL	222.402,95	139.436,73
LUCRO LÍQUIDO (Nota 5b)	222.402,95	139.436,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Luciane Tessaro Perissatto
Contadora CRC/PR nº 044315/O-8

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
(Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		LEGAL	ESTATUTÁRIA		
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2013	2.939.738,98	-	-	(37.957,30)	2.901.781,68
Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	139.436,73	139.436,73
Destinações					
Reservas de Lucros	-	5.073,97	96.405,46	(101.479,43)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2.939.738,98	5.073,97	96.405,46	-	3.041.218,41
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2014	2.939.738,98	5.073,97	96.405,46	-	3.041.218,41
Capital Social	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	222.402,95	222.402,95
Destinações (Nota 5b)					
Reservas de Lucros	-	11.120,15	211.282,80	(222.402,95)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.939.738,98	16.194,12	307.688,26	-	3.263.621,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-Presidente

Luciane Tessaro Perissatto
Contadora CRC/PR nº 044315/O-8

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013***(Em Reais)*

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Resgate de Aplicações em Cotas de Investimentos	120.962,68	114.396,22
(-) Aplicações em Cotas de Investimentos	(21.176,19)	(30.000,00)
(+) Recuperação de Equalização/Subvenção (Nota 6)	9.116,32	-
(-) Pagamento Equalização/Subvenção (Nota 7)	(108.902,81)	(85.021,87)
Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades Operacionais	<u>-</u>	<u>(625,65)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>(625,65)</u>
Modificações na posição financeira		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	625,65
Caixa e Equivalentes de Caixa ao Final do Exercício	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>-</u>	<u>(625,65)</u>
RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	222.402,95	139.436,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	<u>(222.402,95)</u>	<u>(140.062,38)</u>
Títulos e Valores Mobiliários	(222.402,95)	(140.062,38)
Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades Operacionais	<u>-</u>	<u>(625,65)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Juraci Barbosa Sobrinho
Diretor-PresidenteLuciane Tessaro Perissatto
Contadora CRC/PR nº 044315/O-8

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2014
(Em Reais)

1 Contexto operacional

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM é um fundo público de natureza contábil, instituído pela Lei Estadual 16.357, de 23 de dezembro de 2009. Tem como objetivo democratizar, fomentar, socializar e prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito operados pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Fundo.

3 Principais práticas contábeis adotadas

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF, dentre as quais destacam-se:

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para as de natureza financeira.

b. Títulos e valores mobiliários

As disponibilidades de caixa do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM estão aplicadas em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Em 2014 os recursos ficaram aplicados no fundo de renda fixa destinado a investidores restritos (Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural - FAR, Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM e Ativos do Estado), sob gestão do Banco do Brasil.

O fundo de investimento restrito é mensurado pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2014
(Em Reais)

4 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

<u>Discriminação</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Livres		
Cotas de Fundo de Investimento de Renda Fixa - Aberto Restrito ⁽¹⁾	3.263.621,36	3.041.218,41
Total	3.263.621,36	3.041.218,41
<i>Circulante</i>	3.263.621,36	3.041.218,41

- (1) O fundo de investimento aberto restrito é composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora.

Os recursos do FEM estão aplicados integralmente em fundo administrado pelo Banco do Brasil, o saldo médio aplicado em 2014 somou R\$ 3.164.356,94 (R\$ 2.966.691,29 em 2013) com receitas na ordem de R\$ 322.189,44 (R\$ 224.458,60 em 2013) que representa rentabilidade média de 10,18% (7,57% em 2013).

5 Patrimônio líquido

a. Capital social

Na Ata da 51ª AGE dos acionistas da Fomento Paraná, em 19/10/2011, foi deliberado pelo pagamento dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2010, destinado ao acionista Estado do Paraná, com a finalidade de aporte de capital no Fundo de Equalização do Microcrédito. Em 02 de julho de 2012, a Fomento Paraná efetuou pagamento desses juros na ordem de R\$ 2.939.738,98, o qual foi utilizado para aporte inicial de recurso no FEM, conforme previsto na Lei nº 16.357/09.

b. Destinação do lucro líquido

O fundo foi instituído para equalizar juros à Fomento Paraná, sendo que tais recursos são exauríveis ao longo do tempo, já que por natureza não são passíveis de recuperação. A receita gerada pelo Fundo, em 2014, é originária de aplicação financeira (R\$ 322.189,44) e de valor e atualização de recuperação de despesas de equalização (R\$ 9.116,32) que somaram R\$ 331.305,76. Já as despesas são oriundas dos pagamentos de equalizações à Fomento Paraná, que somaram R\$ 108.902,81, resultando desta forma em lucro no exercício na ordem de R\$ 222.402,95, que foram destinados da seguinte forma:

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2014
(Em Reais)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Lucro Líquido do Exercício	222.402,95	139.436,73
(-) Prejuízo Acumulado	-	(37.957,30)
Reserva Legal	11.120,15	5.073,97
Reserva Estatutária	211.282,80	96.405,46

6 Outras receitas operacionais

Em 2014 a FOMENTO PARANÁ fez devolução de R\$ 8.778,30 referentes às equalizações pagas pelo FEM indevidamente em 2013, valor este atualizado pelo índice de remuneração das aplicações financeiras do FEM, que totalizou R\$ 338,02, totalizando receita na ordem de R\$ 9.116,32.

7 Outras despesas operacionais

a. Equalizações de taxas de juros

Conforme disposto na Lei nº 16.357 de 23/12/2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.334 de 23/02/2010 e atualizada pelo Decreto nº 4.870 de 05/06/2012, o FEM tem como objetivo prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito operados pela FOMENTO PARANÁ. Segundo os instrumentos citados, as operações enquadradas no benefício são: operações na modalidade de microcrédito, no valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com prazo máximo do contrato de financiamento de 36 (trinta e seis) meses.

O subsídio – equalização das taxas de juros – via FEM é de até 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e abrange todas as operações de microcrédito operadas pela FOMENTO PARANÁ, que apresentam taxas de juros subsidiadas ao mutuário final. A equalização de juros se dá por parcelas, sendo que quando da primeira inadimplência do mutuário, a FOMENTO PARANÁ perde a equalização desta operação. Desta forma considerando as regras vigentes no FEM, em 2014 foi pago a título de equalização o montante de R\$ 108.902,81.

Juraci Barbosa Sobrinho

Luciane Tessaro Perissatto

Diretor-Presidente

Contadora CRC nº PR-044315/O-8